



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 467

de 25 de maio de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplumentar no valor de CR\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 303 de 17 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplumentar no valor de CR\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplumentar correrão à conta da anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de maio de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 467 DE 25 DE MAIO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3111-02	4.800.000,00	-
2000.13754282.001	3120-03	-	4.800.000,00
TOTAL		4.800.000,00	4.800.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 28/05/94 no 057